



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Mas

INDICAÇÃO Nº **IND 5454/2008**
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

LIDO
Em 07/10/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
após 6 CS
em 07/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Itayana de Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial no Setor de Mansões de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a implantação de um posto policial no Setor de Mansões de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma justa reivindicação dos moradores desta região, pois o local padece com a falta de segurança, sendo perturbado com a ocorrência de assaltos, roubos, furtos, entre outros.

Trata-se de um local digno de atenção social, onde habitam pessoas de bem, que com suor e sacrifício edificaram suas residências, colaboram com a urbanização responsável e não suportam mais a condição de refém da criminalidade.

Esta reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis:

“Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

[Assinatura]
Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

K.

